

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018-SECOMP, CELEBRADO EM 18 DE JULHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede à Rua Almeida Prado, nº 154, Sala 06, Papicu, Município de Fortaleza/Ce, CEP 60.176-085, Telefones: (85) 3065 7666, inscrita no CNPJ sob nº 05.755.332/0001-08, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 20000002089344 SSP CE e CPF nº 289.668.307-06, residente e domiciliado à Av Beira Mar, nº 2780, Apt 1004, Meireles, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.: 60.115-190, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **Concorrência Pública nº 014/2018**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93.

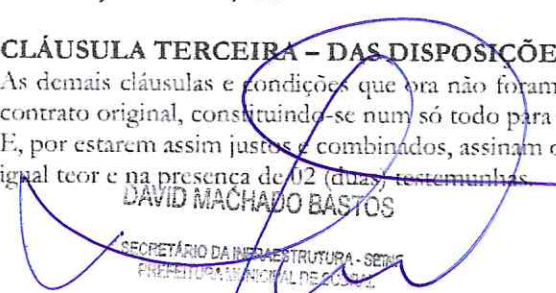
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos – iniciando-se dia 03/12/2019 e findando no dia 30/07/2020, e de **VIGÊNCIA**, por mais 270 (duzentos e setenta) dias corridos - iniciando-se dia 27/01/2020 e findando no dia 23/10/2020, para **“Contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação urbana do Parque da Lagoa da Fazenda, em Sobral/Ce.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

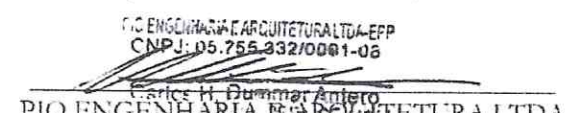
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


DAVID MACHADO BASTOS

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEMIF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


Sobral – CE, em 03 de dezembro de 2019.


PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP
CNPJ: 05.755.332/0001-08

PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 813.096.943-00

2. 
CPF.: 013.119.163-88

Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 03/02/2020 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Sobral/CE (estrada São Vicente - Jaibaras). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 15 de janeiro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2019-SEINF. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 31/01/2020 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares para o campo do parque Evangelina Saboia, no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 15 de janeiro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.180/2019, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2019-SEUMA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, tendo como vencedora a empresa: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 2.035.905,39 (dois milhões, trinta e cinco mil, novecentos e cinco reais, e trinta e nove centavos), adjudicado e homologado em 14 de janeiro de 2020. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 15 de janeiro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL Nº 13/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo regulado pelo edital SMS 13/2019, que estabelece as normas do Processo Seletivo Unificado para a seleção de candidatos aos Cursos de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF e Residência Multiprofissional em Saúde Mental - RMSM, vem tomar público para o conhecimento dos interessados, o resultado final do certame, RESOLVENDO: I. Informar o deferimento parcial do recurso interposto pela candidata Hédina Rodrigues de Sousa, inscrita para a categoria profissional de Psicologia do programa RMSM, passando a obter 12,5 pontos na Avaliação Curricular. II. Informar que todos os demais recursos interpostos foram julgados indeferidos. III. Informar que os candidatos recorrentes que tiveram os seus recursos julgados parcialmente deferido e indeferidos, poderão solicitar por escrito as razões do indeferimento junto à Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, as quais serão fornecidas no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da solicitação. IV. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme relação contida nos ANEXOS I (Residência Multiprofissional em Saúde da Família) e ANEXO II (Residência Multiprofissional em Saúde Mental) do presente termo. V. Informar que no caso de empate entre os candidatos foram aplicados os critérios previstos no item 16 do edital inaugural. VI. Informar que a matrícula dos candidatos aprovados, bem como a chamada dos classificáveis, será efetivada somente quando ocorrer a abertura do Sistema de Informações Gerenciais do Pró-Residências (SIGResidências) pelo Ministério da Saúde, devendo os candidatos acompanharem a convocação que será realizada por meio do site: <http://saude.sobral.ce.gov.br> e do blog: <http://blogdaescola.saudesobral.blogspot.com/>. VII. Informar que no ato da matrícula os candidatos deverão apresentar a documentação prevista no item 21 do edital inaugural. Sobral-CE, 15 de janeiro de 2020. Márcia Maria Santos da Silva - MEMBRO RESPONDENDO - José Claubert Matos Brayner - MEMBRO RESPONDENDO.

ANEXO I EDITAL Nº 13/2019 - SMS - RESULTADO FINAL RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA					
CATEGORIA: EDUCAÇÃO FÍSICA					
CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	AVALIAÇÃO CURRICULAR	FINAL	SITUAÇÃO
VICTOR HUGO RIBEIRO DE SOUSA	21,00	25,00	17,00	63,00	1º CLASSIFICADO
FELIPE PEREIRA DE SOUSA	22,00	27,00	9,00	58,00	2º CLASSIFICADO
JAYNA RELKA ELIAS DA SILVA	21,00	25,00	7,00	53,00	3º CLASSIFICADO
BRENO CARVALHO DE FARIAS	21,00	25,25	2,00	48,25	1º CLASSIFICÁVEL
CATEGORIA: ENFERMAGEM					
CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	AVALIAÇÃO CURRICULAR	FINAL	SITUAÇÃO
JESSICA CRISTINA MORAES DE ARAUJO	26,00	27,50	19,00	72,50	1º CLASSIFICADO
JOAQUIM ISMAEL DE SOUSA TEIXEIRA	27,00	26,25	16,00	69,25	2º CLASSIFICADO
RODRIGO DE ARAUJO SILVA*	24,00	33,50	10,50	68,00	3º CLASSIFICADO
MARIA JESSICA MELLO MARINHO*	23,00	28,00	17,00	68,00	1º CLASSIFICÁVEL
FLORENCIA GAMILLEIRA NASCIMENTO	24,00	26,75	16,00	66,75	2º CLASSIFICÁVEL
MARIA SELMARA ALBUQUERQUE QUEIROZ	24,00	26,25	15,00	65,25	3º CLASSIFICÁVEL
ERILANDY DE SOUSA AVILA	23,00	26,50	13,50	63,00	4º CLASSIFICÁVEL

MARIA DANIELLE ALVES DO NASCIMENTO	23,00	25,25	11,50	59,75	5º CLASSIFICÁVEL
VANESSA CAVALCANTE PEREIRA	23,00	25,00	9,00	57,00	6º CLASSIFICÁVEL
ANA ERICA RODRIGUES DA SILVA	23,00	25,25	6,50	54,75	7º CLASSIFICÁVEL
*Desempe com base no item 16 do Edital inaugural.					
CATEGORIA: FARMÁCIA					
CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	AVALIAÇÃO CURRICULAR	FINAL	SITUAÇÃO
ANA EDMIR VASCONCELOS DE BARROS	26,00	37,00	9,50	70,50	1º CLASSIFICADO
ROSANA DA SAUDE DE FARIAS E FREITAS	20,00	25,00	10,00	57,00	2º CLASSIFICADO
NURIA WILHELM MORORO ZIESEMER	20,00	26,00	5,00	51,00	3º CLASSIFICADO
CATEGORIA: FISIOTERAPIA					
CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	AVALIAÇÃO CURRICULAR	FINAL	SITUAÇÃO
ELANA MARIA DA SILVA	22,00	28,50	11,50	62,00	1º CLASSIFICADO
NAIARA DO NASCIMENTO BRITO	26,00	26,25	5,50	57,75	2º CLASSIFICADO
TEREZA CRISTINA LINHARES COSTA MELO	23,00	25,00	8,00	56,00	3º CLASSIFICADO
HELLOISA SALES	22,00	25,00	6,00	53,00	1º CLASSIFICÁVEL
LADY DAIANE DA SILVA SOUZA	24,00	25,75	1,50	51,25	2º CLASSIFICÁVEL
JHENIFER BRENA LIMA CRUZ	24,00	27,00	0,00	51,00	3º CLASSIFICÁVEL
CATEGORIA: FONOAUDIOLOGIA					
CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	AVALIAÇÃO CURRICULAR	FINAL	SITUAÇÃO
KEEVEM CRISTIANO PINTO PINHO	20,00	29,25	8,50	57,75	1º CLASSIFICADO
FRANCISCO WALTER DE ALBUQUERQUE NETO	21,00	28,50	2,50	52,00	2º CLASSIFICADO
JOELMA GOMES LIMA	19,00	25,00	6,50	50,50	3º CLASSIFICADO
CAMILA MATOS PIROTE RODRIGUES	18,00	26,75	1,00	45,75	1º CLASSIFICÁVEL
CATEGORIA: NUTRIÇÃO					
CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	AVALIAÇÃO CURRICULAR	FINAL	SITUAÇÃO
JAIME CONRADO ARAGOA NETO	23,00	36,75	7,50	67,25	1º CLASSIFICADO
JORGE LUIS RODRIGUES DOS SANTOS	25,00	35,50	3,00	63,50	2º CLASSIFICADO
ANTONIA DE MARIA MILENA BEZERRA DE MENEZES	25,00	26,50	3,00	54,50	3º CLASSIFICADO
PEDRO ITALO ALVES DE CARVALHO	22,00	25,00	4,50	51,50	1º CLASSIFICÁVEL
CATEGORIA: ODONTOLOGIA					
CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	AVALIAÇÃO CURRICULAR	FINAL	SITUAÇÃO
LIA PONTE ALCANTARA	27,00	29,50	12,00	68,50	1º CLASSIFICADO
NICOLE FRANÇA DE VASCONCELOS	23,00	30,50	8,00	61,50	2º CLASSIFICADO
ANA CAROLINA COELHO GUIMARÃES	26,00	26,75	4,00	56,75	3º CLASSIFICADO
JANN LUCCA APOLONIO VASCONCELOS	18,00	27,25	11,00	56,25	1º CLASSIFICÁVEL
CATEGORIA: PSICOLOGIA					
CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	AVALIAÇÃO CURRICULAR	FINAL	SITUAÇÃO
PALOMA CARVALHO ALVES	26,00	28,00	9,50	63,50	1º CLASSIFICADO
LUANA VIEIRA DE CARVALHO	23,00	25,25	11,50	59,75	2º CLASSIFICADO
CARLIVANE DE JESUS SOUZA	25,00	25,00	9,00	59,00	3º CLASSIFICADO
LARISSA ALVES DE LIMA	28,00	26,75	3,00	57,75	1º CLASSIFICÁVEL
CATEGORIA: SERVIÇO SOCIAL					
CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	AVALIAÇÃO CURRICULAR	FINAL	SITUAÇÃO
FRANCISCO NATANAEL LOPES RIBEIRO	22,00	25,00	7,50	54,50	1º CLASSIFICADO
JOSE REGINALDO OLIVEIRA ARTEIRO	24,00	25,75	2,00	51,75	2º CLASSIFICADO
MORGANA GOMES IZIDORIO	22,00	25,25	3,50	50,75	3º CLASSIFICADO
GEISE KELLY PONTES BEZERRA*	21,00	26,50	0,50	48,00	1º CLASSIFICÁVEL
REGIANE SOUSA LOPES*	21,00	25,00	1,50	48,00	2º CLASSIFICÁVEL
*Desempe com base no item 16 do Edital inaugural.					

ANEXO II EDITAL Nº 13/2019 - SMS - RESULTADO FINAL RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL					
CATEGORIA: EDUCAÇÃO FÍSICA					
CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	AVALIAÇÃO CURRICULAR	FINAL	SITUAÇÃO
CLARA DE MARIA OLIVEIRA LOPES	24,00	26,75	12,00	62,75	1º CLASSIFICADO
ISMAEL LEE DA CUNHA MARQUES	20,00	31,50	4,50	56,00	2º CLASSIFICADO
LUAN ROMARIO VASCONCELOS ALVES	15,00	31,25	5,00	51,25	1º CLASSIFICÁVEL
CATEGORIA: ENFERMAGEM					
CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	AVALIAÇÃO CURRICULAR	FINAL	SITUAÇÃO
CARLOS HENRIQUE LINHARES RIPARDO	28,00	30,00	8,00	66,00	1º CLASSIFICADO
MARIA AUXILIADORA RESENDE SAMPAIO	20,00	35,50	8,50	64,00	2º CLASSIFICADO
JOAO MARCIO SEREJO DOS SANTOS	22,00	27,25	14,00	63,25	1º CLASSIFICÁVEL
LUIZA JOCYMARA LIMA FREIRE DIAS	20,00	25,00	17,00	62,00	2º CLASSIFICÁVEL
CAROLINE PONTE ARAGOA	24,00	26,25	10,00	60,25	3º CLASSIFICÁVEL
CATEGORIA: PSICOLOGIA					
CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	AVALIAÇÃO CURRICULAR	FINAL	SITUAÇÃO
ANNA LUIZA ALVES BITTENCOURT	26,00	25,00	11,00	62,00	1º CLASSIFICADO
HEDINA RODRIGUES DE SOUSA	23,00	25,50	12,50	61,00	2º CLASSIFICADO
ILANA SANTOS ALVES	23,00	25,00	9,50	57,50	1º CLASSIFICÁVEL
CATEGORIA: SERVIÇO SOCIAL					
CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	AVALIAÇÃO CURRICULAR	FINAL	SITUAÇÃO
DEBORA MARIA XIMENES FONTENELE	21,00	34,50	13,00	68,50	1º CLASSIFICADO
JULIANE BRAGA DA SILVA	22,00	33,75	5,00	60,75	2º CLASSIFICADO
ANA THIENA APOLIANO GOMES DA SILVA	19,00	28,25	8,50	55,75	1º CLASSIFICÁVEL
PATRICIYA FERNANDES JACINTO ARAUJO	20,00	29,75	2,00	51,75	2º CLASSIFICÁVEL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.006/0012-91, representada pela Srª. JULIANE GRECA. OBJETO: Fornecimento de material betuminoso para utilização da Usina de Asfalto de Sobral, objetivando a pavimentação e recapeamento asfáltico no Município. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 210/2019 - SEINF. VALOR: R\$ 6.362.000,00 (seis milhões trezentos e sessenta e dois mil reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Araújo Souza. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020. S IGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Juliane Greca - Representante legal da GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 051/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.755.332/0001-08, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para a execução de serviços de reforma da urbanização das Avenidas Boulevard e Dr Guarany, em Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública

Nº 016/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, de 13/12/2019 a 09/08/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, de 14/01/2020 a 10/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 052/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.755.332/0001-08, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para a execução de requalificação urbana do Parque da Lagoa da Fazenda, em Sobral/CE. MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 014/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, de 03/12/2019 e findando no dia 30/07/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, de 27/01/2020 a 23/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura - Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019-SEINF. A Secretaria da Infraestrutura, representada por seu Secretário, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, RESOLVE: Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 042/2019-SEINF, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 684, na data de 28 de novembro de 2019, página 19, por motivo de publicação indevida. Sobral/CE, 15 de janeiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ORDEM DE SERVIÇO - OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA LOCLIDADE DE BOQUEIRÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 005/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. EMPRESA EXECUTORA: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.314.392/0001-42. VALOR DA OBRA: R\$ 299.365,16 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Autorizamos a empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP a iniciar o serviço de REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA LOCLIDADE DE BOQUEIRÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL, no valor de R\$ 299.365,16 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Sobral, 15 de janeiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP.

PORTARIA Nº 006/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 004/2020 - SEINF/CPL, tendo por objeto REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA LOCLIDADE DE BOQUEIRÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL, celebrado com a empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de janeiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	CARLOS EDUARDO BRATZ	20564
Suplente	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	20623

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020 - SECJEL que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e a ASA - ASSOCIAÇÃO

SOBRALENSE DE ARBITRAGEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Autorizativa nº 1958/2019 e no Decreto Municipal nº 2.075/2018. OBJETO: Execução e realização do II Circuito Sobralesense de Esportes. DO VALOR: R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201. 27.812.0047 .2.2. 64.3.3.50 .39.00.1.001 .0000.00. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação do presente extrato até 20/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Paulo Ferreira Farias - Representante da ASA - ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DE ARBITRAGEM. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020 - SECJEL que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e o INSTITUTO TEIAS DA JUVENTUDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2.075/2018 e o Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - SECJEL. OBJETO: Execução do projeto Juventude Vivendo o Esporte - Escolinha de Futsal - ABT. DO VALOR: R\$ 9.997,00 (nove mil, novecentos e noventa e sete reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0047.2264.3.3.50 .39.00.1.001 .0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 20/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Márcia Maria Santos da Silva - Representante do INSTITUTO TEIAS DA JUVENTUDE. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 - SECJEL que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - IADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2.075/2018 e o Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - SECJEL. OBJETO: Execução do projeto Ginástica Rítmica Para Todos. DO VALOR: R\$ 9.999,50 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0047.2264.3.3.50 .39.00.1.001 .0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 20/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Josefa Dêis Brito Silva - Representante do IADE. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020 - SECJEL que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - IADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2.075/2018 e o Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - SECJEL. OBJETO: Execução do projeto I Congresso de Educação Física da Região Norte do Ceará. DO VALOR: R\$ 9.998,11 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e onze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0047.2264.3.3.50 .39.00.1.001 .0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 20/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Josefa Dêis Brito Silva - Representante do IADE. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020 - SECJEL que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - IADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2.075/2018 e o Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - SECJEL. OBJETO: Execução do projeto Nado Adaptado. DO VALOR: R\$ 4.998,67 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0047.2264.3.3.50 .39.00.1.001 .0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 20/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Josefa Dêis Brito Silva - Representante do IADE. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.